



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 090/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 091/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº. 090/2017
DE 29 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro efetivo, para substituir o servidor que gozara do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor **GLEBESON DA SILVA BRITO 163-1. Aux. De Serviços Gerais**, no prazo de 06 (seis) meses com início em 03 de Abril e término do gozo em 03 de Outubro de 2017, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 29 de março de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: **16.443.723/000103E**-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº. 091/2017
DE 29 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro efetivo, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora **TEREZINHA MARIA DE SANTANA 467-1**. Aux. De Serviços Gerais, no prazo de 06 (seis) meses com início em 06 de Abril e término do gozo em 06 de Outubro de 2017, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 29 de março de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: **16.443.723/000103E**-mail: quixabeira.gov@gmail.com